



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

MÚSICA – REGÊNCIA DE BANDA – INTEGRAL

2 - 2 – PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Avaliação composta de Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e de Prática (no instrumento).

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das provas do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as provas do item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

➤ PARTE I: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Prova 1 – Escrita

- 1.1. Ditado de intervalos simples e/ou compostos harmônicos e/ou melódicos.
- 1.2. Ditado melódico unitônico, grafado na clave de sol ou na clave de fá na quarta linha.
- 1.3. Questões sobre: compassos, síncopes, contratempos, quiálteras, intervalos, escalas maiores, escalas menores em suas diversas formas, acordes de 3 e 4 sons: classificação quanto à natureza e à função.

Prova 2 – Oral

- 2.1. Solfejo unitônico, grafado na clave de sol ou na clave de fá na quarta linha.
- 2.2. Leitura rítmica.

Observações:

- a) Os itens 1.2, 2.1 e 2.2 poderão estar em compassos simples ou compostos, com divisão do tempo em até seis partes, grafados na clave de sol ou na clave de fá na quarta linha.
- b) Não será permitido o uso de diapasão em nenhuma das provas.

Prova 3 – Conhecimentos Teóricos

Serão avaliados conhecimentos relativos aos seguintes assuntos: notação musical; acordes de 3 e 4 sons e respectiva cifragem graduada; intervalos; tonalidade; modulação a tons vizinhos.



➤ **PARTE II: PROVA INSTRUMENTAL**

BACHARELADO EM MÚSICA - HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA DE BANDA

- a) Execução, em canto ou instrumento de escolha do candidato, do programa do Teste de Habilidade Específica do Bacharelado em Música correspondente a habilitação em canto ou instrumento escolhido.
- b) Execução ao piano de uma peça de livre escolha do ciclo “Mikrokosmos”, volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) ou de uma das “Invenções a 2 vozes” de J. S. BACH (os candidatos que optarem por fazer o item “a”, acima, ao piano, estarão dispensados da prova desse item).
- c) Leitura à primeira: 1) Para Regência Coral e Regência Orquestral: Leitura à primeira vista ao piano de peça coral a quatro vozes (SATB) com execução das vozes separadas e simultâneas de acordo com a escolha da banca; 2) Para Regência de Banda: Leitura à primeira vista no mesmo instrumento ou canto escolhido para o item “a”.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) No local, estarão à disposição dos candidatos os seguintes instrumentos: Piano, Órgão, Cravo, Harpa, Contrabaixo, Tuba, Caixa Clara, Marimba, Xilofone, Vibrafone, Tímpanos e Bateria. Os demais instrumentos ficarão sob a responsabilidade dos candidatos .
- b) Os candidatos deverão levar prancheta.
- c) As peças a serem lidas de primeira vista pelos candidatos serão fornecidas no momento do teste e posteriormente encaminhadas à PR-1.
- d) As Bancas Examinadoras, em todas as habilitações, poderão interromper a execução das peças a qualquer momento, sem que a interrupção, caso esta ocorra, tenha qualquer significado de aprovação ou reprovação do candidato.
- e) .

Locais onde as partituras podem ser encontradas:

- a) Setor de Partituras da Biblioteca da Escola de Música da UFRJ, na Rua do Passeio, 98 – aberto diariamente de 9h às 15horas.
- b) Setor de Música da Biblioteca Nacional, no Palácio Gustavo Capanema, na Rua da Imprensa, 16, 3º andar, aberto diariamente de 10h às 17horas.
- c) Sítio www.imslp.org

ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ

Rua do Passeio 98 – Lapa - Rio de Janeiro – RJ – Brasil - 20.021-290

Tel./Fax: (21) 2532-4649

www.musica.ufrj.br